



ESTADO DE GOIÁS
SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL
DUEOF - DOCUMENTO ÚNICO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

1.Tipo	2.Documento	3.Folha
03	Nota de Empenho	1/4

4. Data de Emissão		5. Dotação Compactada		6. Tipo da NE		7. N° do Documento		8. Tipo do Crédito		9. Saldo Anterior	
03032020		2020.1451.005		1-ORD.		00027		1-ORC.		*****2.219.241,05	
10. Exerc.	11. Órgão	12. Unid.	13. Classificação Funcional			14. Grupo	15. Natureza		16. Fonte	17. Valor	
2020	14	51	02 122 4200 4.206			03	3.3.90.30.33		245	*****6.951,00	
18. Titular do Crédito Orçamentário						19. N° do Processo		20. Parcela		21. Saldo Atual	
FUNPROGE						201900003008697		01/00		*****2.212.290,05	
22. Beneficiário ou Recolhedor										23. CPF ou CNPJ	
POLY COMERCIAL E SERVICOS LTDA										21.971.979/0001-15	
24. Endereço								25. Município		26. UF	
R DAS TIMBIRAS Qd.110 Lt.11-JARDIM LEBLON								GOIANIA		GO	

HISTÓRICO DA OPERAÇÃO

27. Item	28. Especificação	29. Código	30. Unid.	31. Qtde.	32. Unitário	33. Total
	Formalidade: Outras	Patrimônio:			1156101160000	

Empenho para posterior pagamento referente a aquisição e instalação de portas e paredes de vidro para o fechamento dos ambientes de acesso aos subsolos do novo prédio sede desta Procuradoria-Geral do Estado (PGE), no formato definido no respectivo Anexo I Layout para Fechamento com Vidros, conforme condições estatuidas no Termo de Referência, como segue:

1. O instrumento contratual será substituído pela Nota de Empenho, como permite o art. 62, caput e § 4º, da Lei nº 8.666/93 (LNL) e em atenção ao disposto no mesmo artigo, em seu § 2º, deve-se fazer constar das Notas de Empenho os elementos elencados no art. 55, do mesmo dispositivo legal:

2. Fornecedor:

2.1 CONTRATADA: POLY COMERCIAL E SERVICOS LTDA, CNPJ nº: 21.971.979/0001-15;

3. OBJETO: aquisição e instalação de portas e paredes de vidro para o fechamento dos ambientes de acesso aos subsolos do novo prédio sede desta Procuradoria-Geral do Estado (PGE), no formato definido no respectivo Anexo I Layout para Fechamento com Vidros. Aquisição de vidros, incluindo portas, peças, ferragens e acessórios necessários para fechamento dos ambientes indicad

34. Agente Financeiro / Agência Débito		35. Cód. Ag. Financ./Agência Débito		36. Conta Débito	
*****		*****		0000000000	

37. Agente Financeiro / Agência Crédito		38. Cód. Ag. Financ./Agência Crédito		39. Conta Crédito	
*****		*****		0000000000	

CLASSIFICAÇÃO CONTÁBIL	40. DÉBITO	*****0	*****0	42. Nota	43. Total dos Descontos
	41. CRÉDITO	*****0	*****0		*****0,00
					44. Valor Líquido
					*****6.951,00

45. Valor Líquido do Documento por Extenso
seis mil, novecentos e cinquenta e um reais

46. Visto do Chefe		48. Visto do Ordenador/Executor da Despesa		50. Quitação/Recibo	
THIAGO ARAUJO BARBOSA DE L		JULIANA PEREIRA DINIZ PRUD			
SUP. GEST. PLAN. FINANÇAS		PROCURADOR-GERAL DO ESTADO			

47. Análise do Tribunal		49. Análise CGE	
<input type="checkbox"/> VISADO	<input type="checkbox"/> PROCESSO EM DILIGÊNCIA		
<input type="checkbox"/> SUSTADO	<input type="checkbox"/> SUJEITO A REGISTRO NO TRIB. DE CONTAS		



ESTADO DE GOIÁS
SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL
DUEOF - DOCUMENTO ÚNICO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

1.Tipo	2.Documento	3.Folha
03	Nota de Empenho	2/4

4. Data de Emissão		5. Dotação Compactada		6. Tipo da NE		7. Nº do Documento		8. Tipo do Crédito		9. Saldo Anterior	
03032020		2020.1451.005		1-ORD.		00027		1-ORC.		*****2.219.241,05	
10. Exerc.	11. Órgão	12. Unid.	13. Classificação Funcional			14. Grupo	15. Natureza		16. Fonte	17. Valor	
2020	14	51	02 122 4200 4.206			03	3.3.90.30.33		245	*****6.951,00	
18. Titular do Crédito Orçamentário						19. Nº do Processo		20. Parcela		21. Saldo Atual	
FUNPROGE						201900003008697		01/00		*****2.212.290,05	
22. Beneficiário ou Recolhedor										23. CPF ou CNPJ	
POLY COMERCIAL E SERVICOS LTDA										21.971.979/0001-15	
24. Endereço								25. Município		26. UF	
R DAS TIMBIRAS Qd.110 Lt.11-JARDIM LEBLON								GOIANIA		GO	

HISTÓRICO DA OPERAÇÃO

27. Item	28. Especificação	29. Código	30. Unid.	31. Qtde.	32. Unitário	33. Total
	os nas imagens ilustrativas em anexo, assim como todos os serviços correlatos de instalação, assistência técnica, manutenção, fretes, garantia e todas as demais despesas consideradas inclusas, conforme condições, especificações, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência.					

5. REGIME DE EXECUÇÃO E PRAZOS:

5.1. A CONTRATADA deverá, com a antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas, marcar data e horário para a entrega do material.

5.2. Se houver recusa do objeto, por desconformidade com as especificações, a CONTRATADA deverá proceder à substituição, sem qualquer ônus para o CONTRATANTE, dentro do prazo máximo de 05 (cinco) dias, ou demonstrar a improcedência da recusa, no prazo máximo de 02 (dois) dias de sua ocorrência, ambas contadas a partir do recebimento da notificação.

5.3. A contratada deverá entregar os vidros instalados de acordo com o desenho em anexo, com as peças e ferragens necessárias para abertura e fechamento das portas, com qualidade adequada para grande fluxo de pessoas, documentação técnica completa, contendo, no mínimo, descrição básica de funcionamento, cuidados para utilização e instruções para ajustes, bem como proceder às respectivas instalações e ajustes, obrigatoriamente;

34. Agente Financeiro / Agência Débito			35. Cód. Ag. Financ./Agência Débito			36. Conta Débito		
*****			*****			0000000000		
37. Agente Financeiro / Agência Crédito			38. Cód. Ag. Financ./Agência Crédito			39. Conta Crédito		
*****			*****			0000000000		
CLASSIFICAÇÃO CONTÁBIL	40. DÉBITO	*****0	*****0	42. Nota		43. Total dos Descontos		
	41. CRÉDITO	*****0	*****0			*****0,00		
						44. Valor Líquido		
						*****6.951,00		

45. Valor Líquido do Documento por Extenso
seis mil, novecentos e cinquenta e um reais

46. Visto do Chefe		48. Visto do Ordenador/Executor da Despesa		50. Quitação/Recibo	
THIAGO ARAUJO BARBOSA DE L		JULIANA PEREIRA DINIZ PRUD			
SUP. GEST. PLAN. FINANÇAS		PROCURADOR-GERAL DO ESTADO			
47. Análise do Tribunal		49. Análise CGE			
<input type="checkbox"/> VISADO <input type="checkbox"/> PROCESSO EM DILIGÊNCIA <input type="checkbox"/> SUSTADO <input type="checkbox"/> SUJEITO A REGISTRO NO TRIB. DE CONTAS					



ESTADO DE GOIÁS
SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL
DUEOF - DOCUMENTO ÚNICO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

1.Tipo	2.Documento	3.Folha
03	Nota de Empenho	3/4

4. Data de Emissão		5. Dotação Compactada		6. Tipo da NE		7. Nº do Documento		8. Tipo do Crédito		9. Saldo Anterior	
03032020		2020.1451.005		1-ORD.		00027		1-ORC.		*****2.219.241,05	
10. Exerc.	11. Órgão	12. Unid.	13. Classificação Funcional			14. Grupo	15. Natureza		16. Fonte	17. Valor	
2020	14	51	02 122 4200 4.206			03	3.3.90.30.33		245	*****6.951,00	
18. Titular do Crédito Orçamentário						19. Nº do Processo		20. Parcela		21. Saldo Atual	
FUNPROGE						201900003008697		01/00		*****2.212.290,05	
22. Beneficiário ou Recolhedor										23. CPF ou CNPJ	
POLY COMERCIAL E SERVICOS LTDA										21.971.979/0001-15	
24. Endereço								25. Município		26. UF	
R DAS TIMBIRAS Qd.110 Lt.11-JARDIM LEBLON								GOIANIA		GO	

HISTÓRICO DA OPERAÇÃO

27. Item	28. Especificação	29. Código	30. Unid.	31. Qtde.	32. Unitário	33. Total
6.	LOCAL DE ENTREGA: Os vidros deverão ser entregues instalados e prontos para uso, preferencialmente, de segunda a sexta-feira, das 8h às 18h na sede da Procuradoria-Geral do Estado de Goiás, localizada na Rua 2, esquina com Avenida República do Líbano, Qd. D-2, Lts. 20/26/28, Edifício Republic Tower, Setor Oeste, Goiânia - GO, CEP: 74115-120;					
7.	MARCA E MODELO: Conforme Proposta do Fornecedor;					
8.	PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: Valor total da contratação é de R\$ 6.951,00 (seis mil, novecentos e cinquenta e um reais), conforme valor unitário especificado na Proposta;					
8.1.	A CONTRATADA deverá encaminhar à PGE, a Nota Fiscal/Fatura, contendo a razão social, o CNPJ, o endereço completo, o número da Nota de Empenho, o número do Banco, da Agência e da Conta Corrente, a descrição clara do objeto, o quantitativo, e valor correspondente.					
8.2.	O pagamento será efetuado por meio de Ordem de Pagamento, creditada em conta-corrente em nome da CONTRATADA, na Caixa Econômica Federal CEF, nos termos do art. 4º, da Lei Estadual nº 18.364/14, até o 30º (trigésimo) dia do mês subsequente ao da sua realização, contado da aceitação dos bens e entrega do documento fiscal na Gerência de Finanças e após a quitação de eventuais					

34. Agente Financeiro / Agência Débito		35. Cód. Ag. Financ./Agência Débito		36. Conta Débito	
*****		*****		0000000000	
37. Agente Financeiro / Agência Crédito		38. Cód. Ag. Financ./Agência Crédito		39. Conta Crédito	
*****		*****		0000000000	

CLASSIFICAÇÃO CONTÁBIL	40. DÉBITO	*****0	*****0	42. Nota	43. Total dos Descontos
	41. CRÉDITO	*****0	*****0		*****0,00
					44. Valor Líquido
					*****6.951,00

45. Valor Líquido do Documento por Extenso	
seis mil, novecentos e cinquenta e um reais	

46. Visto do Chefe		48. Visto do Ordenador/Executor da Despesa		50. Quitação/Recibo	
THIAGO ARAUJO BARBOSA DE L		JULIANA PEREIRA DINIZ PRUD			
SUP. GEST. PLAN. FINANÇAS		PROCURADOR-GERAL DO ESTADO			

47. Análise do Tribunal		49. Análise CGE	
<input type="checkbox"/> VISADO	<input type="checkbox"/> PROCESSO EM DILIGÊNCIA		
<input type="checkbox"/> SUSTADO	<input type="checkbox"/> SUJEITO A REGISTRO NO TRIB. DE CONTAS		



ESTADO DE GOIÁS
SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL
DUEOF - DOCUMENTO ÚNICO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

1.Tipo	2.Documento	3.Folha
03	Nota de Empenho	4/4

4. Data de Emissão		5. Dotação Compactada		6. Tipo da NE		7. Nº do Documento		8. Tipo do Crédito		9. Saldo Anterior	
03032020		2020.1451.005		1-ORD.		00027		1-ORC.		*****2.219.241,05	
10. Exerc.	11. Órgão	12. Unid.	13. Classificação Funcional			14. Grupo	15. Natureza		16. Fonte	17. Valor	
2020	14	51	02 122 4200 4.206			03	3.3.90.30.33		245	*****6.951,00	
18. Titular do Crédito Orçamentário						19. Nº do Processo		20. Parcela		21. Saldo Atual	
FUNPROGE						201900003008697		01/00		*****2.212.290,05	
22. Beneficiário ou Recolhedor									23. CPF ou CNPJ		
POLY COMERCIAL E SERVICOS LTDA									21.971.979/0001-15		
24. Endereço							25. Município			26. UF	
R DAS TIMBIRAS Qd.110 Lt.11-JARDIM LEBLON							GOIANIA			GO	

HISTÓRICO DA OPERAÇÃO

27. Item	28. Especificação	29. Código	30. Unid.	31. Qtde.	32. Unitário	33. Total
	ais multas que tenham sido impostas à CONTRATADA					
8.3. O faturamento ocorrerá em nome do Fundo de Manutenção e Reparelhamento da Procuradoria-Geral do Estado FUNPROGE, CNPJ nº 02.217.012/0001-06, situado à Rua 02, esq. com Av. República do Líbano, Qd. D-2, Lts. 20/26/28, Setor Oeste, CEP nº 74.115-120, Goiânia, Goiás.;						
9. OBRIGAÇÕES						
9.1. CONTRATADA: conforme Termo de Referência						
9.2. CONTRATANTE: conforme Termo de Referência						
10. PENALIDADES: Pela inexecução do ajuste as partes estarão sujeitas ao que está disposto nos artigos 86 a 88 da Lei nº 8.666/93;						
11. RESCISÃO: em caso de rescisão as partes estarão regidas pelos arts. 77 a 79 da Lei nº 8.666/93;						
12. DISPOSIÇÕES GERAIS: Os casos omissos serão regidos pela Lei nº 8.666/93. Independente da transcrição o Termo de Referência (evento SEI 000010242684) constante nos autos compõe esta Nota de Empenho.						
Credor, agora você pode consultar o andamento de seu empenho via internet em www.vaptvupt.goias.gov.br e clique em 'Consulta Pagamento de Credores'.						
**						

34. Agente Financeiro / Agência Débito		35. Cód. Ag. Financ./Agência Débito		36. Conta Débito	
*****		*****		0000000000	
37. Agente Financeiro / Agência Crédito		38. Cód. Ag. Financ./Agência Crédito		39. Conta Crédito	
*****		*****		0000000000	

CLASSIFICAÇÃO CONTÁBIL	40. DÉBITO	*****0	*****0	42. Nota	43. Total dos Descontos
	41. CRÉDITO	*****0	*****0		44. Valor Líquido

45. Valor Líquido do Documento por Extenso	
seis mil, novecentos e cinquenta e um reais	

46. Visto do Chefe		48. Visto do Ordenador/Executor da Despesa		50. Quitação/Recibo	
THIAGO ARAUJO BARBOSA DE L		JULIANA PEREIRA DINIZ PRUD			
SUP. GEST. PLAN. FINANÇAS		PROCURADOR-GERAL DO ESTADO			

47. Análise do Tribunal		49. Análise CGE	
<input type="checkbox"/> VISADO	<input type="checkbox"/> PROCESSO EM DILIGÊNCIA		
<input type="checkbox"/> SUSTADO	<input type="checkbox"/> SUJEITO A REGISTRO NO TRIB. DE CONTAS		